



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 72/2017/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional da UFABC, sob o nº 402, em 19 de dezembro de 2017 solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível ilegalidade em regulamento interno para uso do estacionamento da UFABC.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que o regulamento encontra-se em fase de debates, para posterior aperfeiçoamento;
- B) que eventuais irregularidades no texto devem, primeiramente, ser debatidas com os autores do mesmo;
- C) que não há indícios de infração disciplinar praticada por servidor da universidade.

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 21 de dezembro de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC